



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 111, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Plano de Garantia de
Acessibilidade do IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000782.2023-14, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Garantia de Acessibilidade do IFSul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Plano de Garantia de Acessibilidade do IFSul (anexado em 10/03/2023 17:22:20)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2023 22:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211966

Código de Autenticação: 1cd8e2eaa8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE DO IFSul

2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Equipe Técnica

Daiane Santiago Daniel

Fernanda Bueno Braga

Jander Luis Fernandes Monks

Leonice Chaves Vieira

Marina Lange Funari de Carvalho

Michel Formentin de Oliveira

Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho

Renata Porcher Scherer

Renata Funari Bock

Roberta Gonçalves Crizel

Rosane Bom

Tânia Regina Souza Madeira

Valter Lenine Fernandes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. MARCOS LEGAIS POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS.....	08
3. TIPOS DE ACESSIBILIDADE	10
4. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO IFSUL.....	12
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	27
6. PLANO DE AÇÕES	29
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
8. REFERÊNCIAS.....	52
APÊNDICE	43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no cumprimento da missão institucional de implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral, mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social (PPI; 2009, p.8), institui o presente Plano de Garantia de Acessibilidade.

Acessibilidade é entendida, pelo IFSul, como a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida.

A Resolução do Conselho Superior do IFSul (Consup) nº 51/2016, alterada pela Resolução de nº 148/2017, institui a Política de Inclusão e Acessibilidade da instituição, orientada para ações de inclusão nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, para a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e para pessoas com deficiência, bem como em consonância com a defesa dos direitos humanos.

A presente política de acessibilidade visa garantir o acesso e a permanência de todos os estudantes, prioritariamente para negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e estudantes oriundos de escolas públicas.

Nesse propósito, considera-se a acessibilidade nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, visto que, por essa amplitude, é possível garantir tanto os preceitos dos direitos humanos para o corpo discente e servidores, como os recursos necessários para efetivar o acesso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

O IFSul conta, para execução desta política de acessibilidade, com o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), amparado pela Resolução do Consup nº 79/2017, que possui atribuições estabelecidas pelo Regimento Geral, seção IV, no art. 33-B, a saber: apoiar ações para desenvolver processos de aprendizagem para educação inclusiva, motivando o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes; promover ações visando à democratização e à equiparação de oportunidades educacionais; proporcionar ou ampliar habilidades funcionais atendendo às especificidades de pessoas com deficiência, no âmbito do IFSul.

Também faz parte da política de acessibilidade, a Diretoria de Projetos e Obras (DPO), amparada pelo Regimento Geral, seção XI, sendo o órgão que estabelece diretrizes para o planejamento, elaborando, fiscalizando, supervisionando e orientando as atividades relacionadas aos projetos, às obras e aos serviços de arquitetura e de engenharia do IFSul que, em atendimento à legislação vigente, orientam estruturalmente a reitoria e os câmpus do IFSul.

As propostas implementadas, neste documento, compõem o atual Plano de Garantia de Acessibilidade no IFSul, tendo como objetivo garantir as condições e a consequente eliminação de barreiras, fatores imprescindíveis ao pleno acesso, à participação e à aprendizagem dos estudantes com necessidades específicas, elencadas nos principais aspectos da legislação vigente e dos referenciais políticos e pedagógicos educacionais, mantendo-se em permanente revisão.

A implementação da Política de Acessibilidade é dever institucional e de toda comunidade acadêmica, implicando, para tanto, além dos espaços e recursos necessários, mudanças culturais e atitudinais por parte de todos os envolvidos na execução da política.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

2. MARCOS LEGAIS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS NORTEADORES DO PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE

O Plano de Garantia de Acessibilidade teve por fundamentação os referenciais políticos e pedagógicos educacionais (Projeto Pedagógico Institucional (PPI); Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os seguintes dispositivos legais:

- A Constituição Federal/1988 (Art. 205, art. 206 e 208) - Reconhece a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

- Lei nº 9.394/96 (Cap.IV) - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Decreto nº 3.956/2001 (Convenção da Guatemala) - Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência;

- Lei nº 10.436/02 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências;

- Portaria Mec nº 2.678/02 - Aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino;

- Portaria nº 3.284/03 - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização, de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

- Decreto nº 5.296/2004 - Regulamenta as leis nº 10.048 e nº 10.098, com ênfase na promoção de acessibilidade e altera o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a

Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências;

- Lei nº 10.861/2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;

- Decreto nº 5.773/2006 - Dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores, no sistema federal de ensino;

- e-MAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. Versão 3.1 – Abril 2014. Disponível em: <http://emag.governoeletronico.gov.br/>;

- Portaria nº 3, de 07 de maio de 2007, institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG);

- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008) - Decide a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades e tem como papel disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade, bem como atendimento educacional especializado, complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

- Decreto nº 6.949/2009 - Promulga, como emenda constitucional, a convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis;

- Decreto nº 7.234/2010 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

- Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

- Decreto nº 7.612/11 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos
- Parecer CNE/CP 8/2012;

- Lei nº 12.764/2012 - Dispõe sobre a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista;

- Lei nº 13.146/15 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências;

- Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 - Altera a lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino;

- Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);

- Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001 - Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

- Súmula nº 377 do STJ - Inclui a visão monocular no inciso III, do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 que trata da deficiência visual;

- Nota Técnica DAES/INEP nº 008/2015 - Inclui acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do Sistema de Avaliação Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

- Nota Técnica CGACGIES/DAES nº 16/2017 - Apresenta novos instrumentos de avaliação externa: instrumento de avaliação institucional externa: presencial e a distância (IAIE); instrumento de avaliação de cursos de graduação (IACG);

- ABNT NBR 9.050/2020 (versão corrigida 2021) - Dispõe sobre a acessibilidade arquitetônica a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

- Portaria interministerial nº 323, de 10 de setembro de 2020 - Dispõe sobre procedimentos para adaptações de acessibilidade nos imóveis de uso público, dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e para divulgação da situação de acessibilidade das edificações públicas federais;

- As Conferências Nacionais de Educação: CONEB/2008, CONAE/2010, CONAE/2014, que referendam a implantação da política de educação inclusiva, o pleno acesso de estudantes, o público alvo da educação especial no ensino regular, à formação de profissionais da educação para a inclusão, o fortalecimento da oferta do Atendimento Educacional Especializado e a criação de salas de recursos multifuncionais, garantindo a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos.

3. TIPOS DE ACESSIBILIDADE

Os tipos de acessibilidade, que devem compor a estrutura das instituições de ensino, estão indicados no Decreto Lei Federal nº5.296/2005, no Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior de 2013, no âmbito do IFSul, baseados nos seguintes parâmetros legais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

a) Acessibilidade Arquitetônica

Trata-se da eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e nos equipamentos urbanos. Assim, por exemplo, a acessibilidade dos transportes visa permitir às pessoas com deficiência o livre acesso aos serviços de transporte.

b) Acessibilidade Atitudinal

Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

c) Acessibilidade Comunicacional

Trata-se do acesso à comunicação e à informação os quais visam eliminar barreiras na comunicação interpessoal, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações (Lei nº13.146/2015), garantindo, às pessoas com deficiência, livre forma de interação com a sociedade.

d) Acessibilidade Digital

Tem como objetivo eliminar as barreiras digitais na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos que ocorrem nas plataformas de ensino WEB dentro das Instituições de Ensino.

e) Acessibilidade Metodológica, Pedagógica e Instrumental

Está associada à ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo relacionadas diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas. A acessibilidade instrumental busca superação de barreiras nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo, de trabalho (profissional), de lazer e recreação, envolvendo a oferta de equipamentos.

4) INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO IFSul

O IFSul, ao longo do tempo, no que diz respeito a sua estrutura, vem desenvolvendo um processo atento, no sentido de estar em conformidade com a legislação, no tocante à acessibilidade, à conectividade, à segurança, e a outras adaptações necessária, as quais permitam criar condições adequadas de uso, considerando a disponibilização de seus recursos orçamentários e financeiros.

Nesse sentido, a instituição vem se adaptando para assegurar tais direitos, atendendo à legislação vigente, e executando ações que pretendem trabalhar a visão inclusiva da educação em alinhamento ao disposto no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que estabelece dois objetivos estratégicos diretamente relacionados à acessibilidade:

1. Promover a inclusão no processo formativo - Proporcionar a todas e a todos estudantes condições equitativas para sua formação integral e bem-estar, difundindo o respeito à diversidade, disponibilizando atendimento especializado, assistência estudantil e tratamento adequado às situações específicas.

2. Adequar a instituição para as demandas inclusivas - Efetivar a atuação institucional com vistas à promoção de Ações Afirmativas a partir da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, atendendo às necessidades de inclusão provenientes da comunidade acadêmica e da sociedade.

Para garantir o acesso a um sistema educacional inclusivo, em todos os seus níveis ofertados, o IFSul prevê o desenvolvimento de várias políticas, ações e medidas de apoio específicas, tais como:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

- Ações arquitetônicas, garantindo estrutura física adequada para a promoção do livre acesso aos câmpus e reitoria;
- Ações comunicacionais, viabilizando aquisição de recursos de tecnologia assistiva que contribuam para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e, conseqüentemente, promover autonomia e inclusão do usuário da política;
- Ações pedagógicas, em que serão discutidas e, após, inseridas, na organização didática e no projeto político pedagógico, adequações curriculares, de avaliação, mobiliários, dentre outros; e
- Ações atitudinais, que visam estabelecer fluxo contínuo de conscientização, promovendo a sensibilização junto com a comunidade para garantir as condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com necessidades específicas, em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social, assim como de seus servidores.

Por sua vez, o Plano de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul objetiva promover, de maneira articulada ações sistêmicas e em cada câmpus, a permanência e o êxito dos estudantes do IFSul. Em atendimento a esse propósito estabelece os objetivos específicos de garantia da qualidade e efetividade das diversas ofertas educativas dos variados câmpus do IFSul; redução dos fatores de evasão e retenção do Instituto; construção de diagnóstico quali-quantitativo acerca dos fenômenos “evasão” e “retenção” no âmbito dos diferentes câmpus e cursos do IFSul; planejamento e implementação de estratégias de redução e controle das interveniências individuais, institucionais e socioculturais que impactam os índices de evasão e retenção nos diversos cursos e câmpus do IFSul; desenvolvimento de ações sistêmicas e locais para a promoção da permanência e êxito dos estudantes, tendo em vista os fatores convergentes, detectados nos variados cenários de evasão e retenção diagnosticados nos câmpus do IFSul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Um dos projetos que já teve o seu plano de implementação elaborado é o denominado “IF Sul Acessível” que contempla a implementação de medidas de acessibilidade externa e acessibilidade Interna dos câmpus do IF Sul e reitoria e tem por objetivo a adequação das unidades, proporcionando segurança e autonomia para as pessoas com deficiência (PCDs) da comunidade do IF Sul, dentro dos ambientes Institucionais. Outros projetos estão em planejamento para que a instituição, de forma sistêmica, consiga implementá-los.

Além do desenvolvimento de iniciativas dos proponentes da política, cada câmpus estabelece o seu Plano de Ação, alinhado ao PDI, para buscar atingir seus objetivos estratégicos. No Ciclo 2021 e no Ciclo 2022, do Plano de Ação, dos câmpus, estão previstas ações direcionadas para a promoção da acessibilidade.

O IF Sul prevê incluir, no seu planejamento, iniciativas que visem à garantia de acessibilidade plena, tais como: ações arquitetônicas, provendo estrutura física adaptada, promovendo o livre acesso aos câmpus; ações comunicacionais, viabilizando aquisições de recursos de tecnologia assistiva que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e, conseqüentemente, promover vida independente e inclusão; ações pedagógicas, onde serão discutidas e inseridas, na organização didática e projeto político pedagógico, adequações curriculares, de avaliação, mobiliários, dentre outros; e ações atitudinais, que visam estabelecer fluxo contínuo de conscientização, promovendo a sensibilização junto com a comunidade. Nesse sentido, conta com um espaço específico no site do IF Sul, denominado IF Sul Inclusivo promovendo mais comunicação institucional tanto no âmbito interno quanto na sociedade, divulgando ações, formações e documentos desenvolvidos.

Conta também com o Programa de Ensino de Educação Inclusiva do IF Sul em Plataforma Digital, que consiste na criação de um canal no Youtube para a disseminação pública e gratuita de conhecimentos científicos, com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

propósito de articular e concentrar no mesmo ambiente virtual, as produções acadêmicas, formações, cursos, seminários e jornadas, que abrangem o ensino, a pesquisa e a extensão, desenvolvidas no âmbito do IFSul pelo DEPEI, juntamente com os grupos de trabalho dos núcleos: Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), constituindo-se em um espaço de memória digital das atividades de ensino e eventos desenvolvidos pelo departamento e grupo citados.

A elaboração e divulgação de materiais didático-pedagógico de cunho institucional em formato de Cartilhas Digitais, construídas por um viés instrutivo, informativo e didático a fim de oferecer esclarecimentos para a comunidade sobre conhecimentos relevantes à uma política de inclusão e garantia de direitos, concentrando informações básicas e relevantes no âmbito da Educação Inclusiva, direitos humanos e diversidades, visando ao entendimento das ações, conceitos, bem como à legislação e aos órgãos competentes, nas temáticas relacionadas às Pessoas com deficiência, relações étnico-raciais e gênero e diversidade sexual.

Favorecendo a divulgação, a prevenção e a efetivação da garantia de direitos a todos previstas na proposta nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2013), com um viés, transversal, que permite a utilização do material no contexto de qualquer componente curricular, bem como em atividades de extensão e pesquisa.

Para além das políticas e ações já implementadas, este Plano de Acessibilidade prevê a ampliação de estratégias e serviços de atendimento com vistas ao pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência ou com necessidades específicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

4.1 Acessibilidade Arquitetônica

A acessibilidade fundamenta-se no princípio do desenho universal, que tem como pressupostos a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.

Portanto, todos os tipos de acessibilidade devem estar em harmonia para o correto atendimento das necessidades dos usuários.

Segundo a NBR 9050/20, a acessibilidade deve possibilitar:

...a condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana quanto na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (NBR 9050/20).

Nesse contexto, a Diretoria de Projetos e Obras é responsável pela estrutura física da instituição, atuando na área de projetos, obras e serviços de arquitetura e engenharia.

A acessibilidade arquitetônica tem como objetivo proporcionar ao usuário: autonomia, conforto e segurança no espaço físico, arquitetônico e urbano. Ela deve ser considerada desde o princípio na concepção do projeto, para que tudo se encaixe, evitando assim adaptações e reformas.

No entanto, espaços existentes que não atendem aos requisitos de acessibilidade, podem ser adaptados também, conforme prevê a NBR 9050/20.

O projeto de Acessibilidade Arquitetônica contempla as edificações e seu entorno, com ambientes internos e externos, mobiliários urbanos e também o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

sistema viário, buscando a integração entre eles de maneira a tornar acessível o trajeto percorrido bem como a utilização dos espaços.

O IFSul conta com 15 (quinze) unidades (câmpus e reitoria) em uma área total construída de 138.257,76 m².

Todas as unidades já possuem algum tipo de medida acessível, em maior ou menor grau, porém o objetivo é tornar esse quadro completo, atendendo plenamente as necessidades. O êxito desse processo dependerá também da disponibilidade de recursos e priorização das demandas pelos câmpus.

Por questões organizacionais e metodológicas de projeto e recursos, o projeto de acessibilidade arquitetônica será dividido em dois grupos: Projeto de Acessibilidade Externa e Projeto de Acessibilidade Interna.

Acessibilidade externa - Trata da área externa aos prédios, contemplando vagas de estacionamento, faixas de travessia, rebaixamentos de calçadas, sinalização tátil no piso, entre outros.

Acessibilidade interna - Trata da área interna aos prédios, contemplando balcão de atendimento acessível, mapa tátil, sinalização visual e tátil, sanitários específicos entre outros.

Na sequência, seguem alguns registros fotográficos da execução de projetos de acessibilidade em alguns câmpus do IFSul.

1.Acessibilidade externa:

1.1 Câmpus Venâncio Aires



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino



Vaga de estacionamento PCD



Sinalização tátil no piso

1.2.câmpus Charqueadas



Sinalização tátil no piso





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

1.3. Câmpus Camaquã



Vaga de estacionamento PcD



Sinalização tátil no piso

1.4. Câmpus Passo Fundo



Circulação externa –



escadas e rampas com guarda-corpo, corrimão e sinalização tátil no piso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

2. Acessibilidade interna:

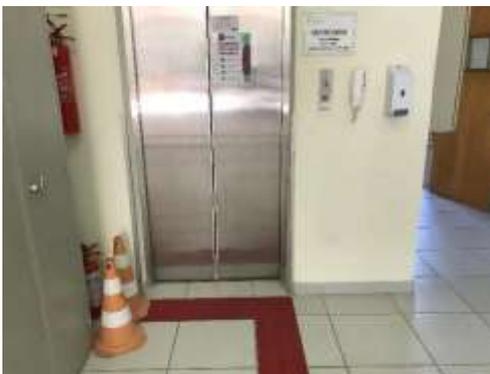
2.1 Câmpus Santana do Livramento



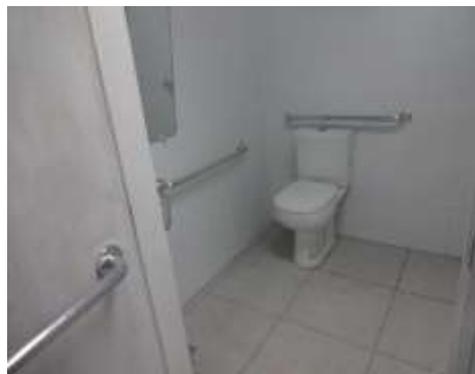
Balcão de atendimento acessível



Escada com guarda-corpo, corrimão e
sinalização tátil no piso



Elevador



Sanitário acessível



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino



Escada e rampa com guarda-corpo e corrimão.

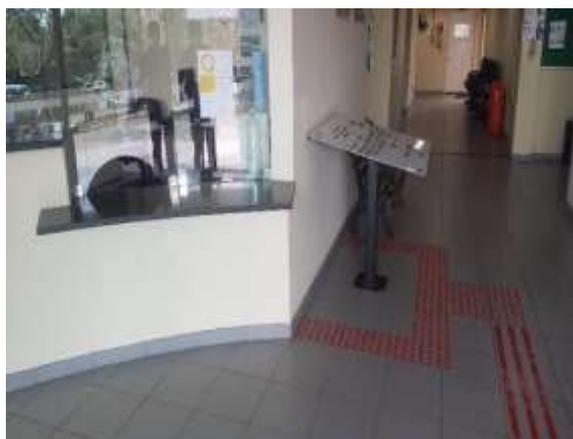


Mapa tátil e sinalização tátil no piso

2.2 Câmpus Passo Fundo



Sinalização tátil no piso



Mapa tátil e balcão de atendimento acessível



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Para dar continuidade ao processo de implementação da acessibilidade arquitetônica na instituição, seguem algumas ações planejadas:

4.1.1 Plano de Implementação da iniciativa estratégica - Acessibilidade IFSul

O Plano de Implementação da iniciativa estratégica - Acessibilidade IFSul - tem por objetivo a adequação das unidades da instituição aos requisitos de acessibilidade.

Para isso, a Diretoria de Projetos e Obras (DPO) criou o Grupo de Trabalho (GT) - Acessibilidade IFSul - para elaborar um plano constituído por cinco etapas, conforme diagrama a seguir:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

A etapa I, trata do diagnóstico de acessibilidade arquitetônica da reitoria e dos câmpus do IF Sul, cujo diagnóstico (gráfico 01) expressa a situação atual de cada unidade, constatando-se um total de 209 pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em um universo acadêmico com população total de 15.973 pessoas.

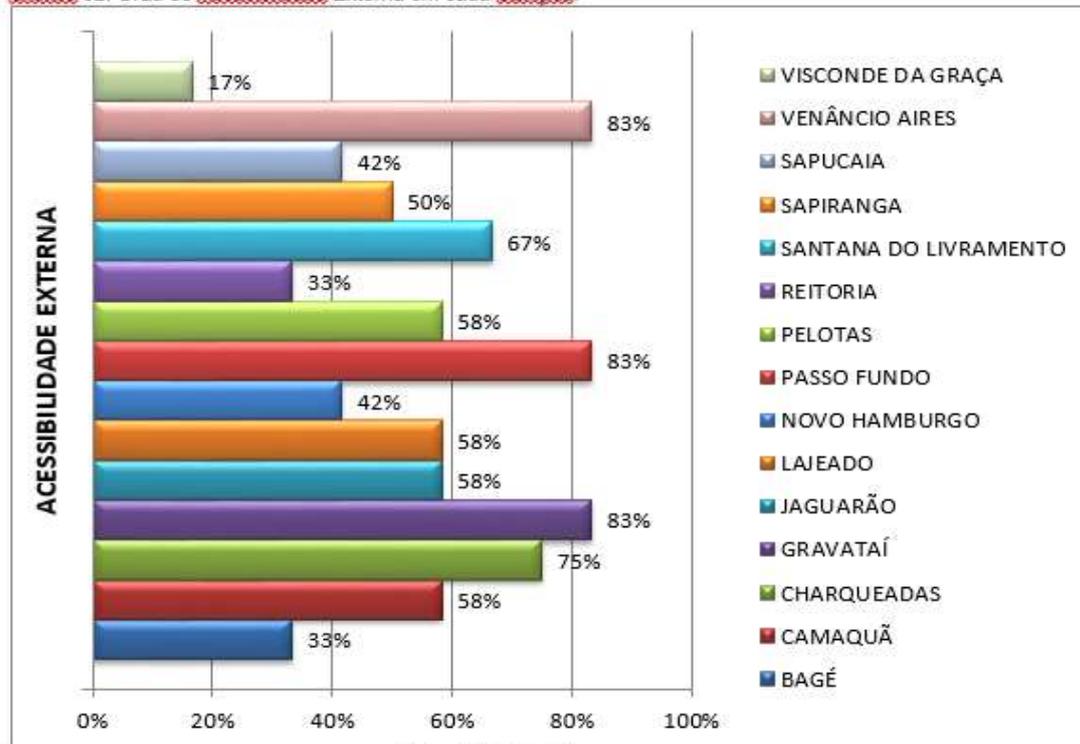


Quanto à acessibilidade externa (gráfico 02), foi constatado que ainda há muito trabalho a fazer para completá-la em nossas unidades. Alguns câmpus encontram-se mais adiantados, como Venâncio Aires, Passo Fundo e Charqueadas, por exemplo, mas ainda assim necessitam de complementos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Grafico 02. Grau de Acessibilidade Externa em cada Câmpus.



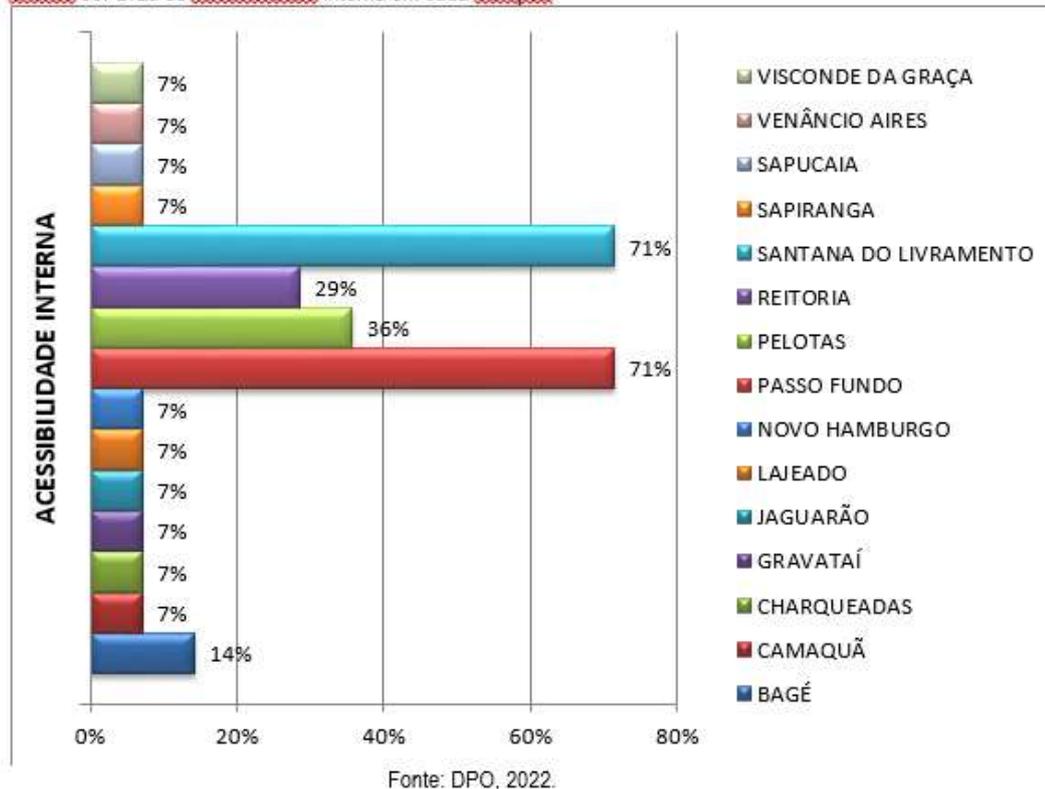
Fonte: DPO, 2022.

Quanto à acessibilidade interna (gráfico 03), o quadro é ainda mais crítico do que o da acessibilidade externa. Grande parte das unidades (66%) possuem somente sanitários acessíveis, mas incompletos. Apenas os câmpus como Passo Fundo e Santana do Livramento, apresentam melhores condições, porém ainda necessitam de complementos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Grafico 03. Grau de Acessibilidade Interna em cada Câmpus.



Diante disso, pretende-se realizar as demais etapas ao longo dos próximos anos, conforme previsão orçamentária e prioridade de obras eleitas pelo IFSul.

4.1.2 Capacitação de servidoras arquitetas e urbanistas, visando qualificar os projetos de acessibilidade arquitetônica:

Em 2016, duas servidoras da DPO realizaram um curso sobre acessibilidade aplicada à Arquitetura, o que possibilitou o aprimoramento dos conhecimentos técnicos para a qualificação dos projetos de acessibilidade arquitetônica. Sendo assim, a Diretoria de Projetos e Obras compreende a importância desse tema e busca a realização desses projetos junto ao instituto,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

com a capacitação contínua de seus servidores e o acompanhamento da atualização às normas técnicas e às legislações vigentes.

4.2 Acessibilidade atitudinal, comunicacional, digital, metodológica, pedagógica e instrumental

O Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), com o apoio de demais setores da instituição, constitui-se como espaço de referência e gerenciamento da política de acessibilidade e inclusão, bem como, de ações afirmativas no IFSul.

Um dos preceitos primordiais da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul é a Formação Continuada de professores, desse modo, atendendo ao art 4º, incisos IV e XI, o DEPEI promove, desde 2018, o Curso de Capacitação em Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado, que prevê formação permanente da comunidade acadêmica do IFSul e a capacitação dos servidores nas metodologias, ferramentas e técnicas utilizadas, no processo de inclusão social de pessoas com deficiência e altas habilidades, com os objetivos de instrumentalizar os servidores do IFSul no desenvolvimento de competências na área da Educação Especial Inclusiva e promover o acesso ao conhecimento sobre a Educação Inclusiva, aprimorando seu atendimento em ações que favoreçam a autonomia, a equidade e a segurança do estudante, configurando como espaço primordial para superação das diversas formas de barreiras a serem superadas pela instituição.

No que diz respeito à garantia de acesso a pessoas com deficiência, oriundas de escolas especializadas, no âmbito do IFSul, foi necessária uma atenção especial quanto a estudantes com deficiência, provenientes de escolas filantrópicas, que legalmente não teriam acesso à Política de Cotas para pessoas com deficiência, por essas escolas não se encontrarem no perfil de escola pública. Dessa forma, foi assegurado, pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Instrução Normativa IFSul nº 07/2019 do IFSul, que dispõe sobre o ingresso de candidatos pela Política de Cotas para Pessoa com Deficiência nos processos seletivos do IFSul, o direito às Pessoas com Deficiência, que cursaram o ensino fundamental ou ensino médio, integral ou parcialmente, em instituição filantrópica especializada, fossem equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública.

Como espaço de referência, o DEPEI capitania todo o influxo relacionado aos direitos humanos e, neste contexto, encontram-se os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), os quais foram criados em 2012.

Tais núcleos são órgãos propositivos, consultivos e executivos, responsáveis pelo acompanhamento de questões concernentes às suas especificidades, em cada unidade do IFSul, revelando suas singularidades, as quais são de extrema relevância, apontando para a definição de políticas, estudos e pesquisas na instituição.

Dessa forma, o DEPEI atua com o NAPNE, NEABI e NUGEDS estabelecidos nos 14 câmpus e reitoria do IFSul, propondo um trabalho articulado, coletivo e democrático, no sentido de promover uma educação mais equitativa, que promova a permanência e êxito dos estudantes de forma a atender as especificidades de todas as pessoas no âmbito do IFSul, elaborando propostas que visem à garantia da inclusão, acessibilidade e direitos humanos para toda comunidade interna e o fomento de ações para propiciar condições de acessibilidades para comunidade que apresente deficiência, além de criar e também contribuir na formulação de políticas e propostas de estratégias a serem adotadas pelo IFSul, que assegurem e democratizam o acesso, a permanência e o êxito de estudantes e servidores de forma equânime.

Os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), composto por docentes, técnico-administrativos e estudantes que, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

regulamento próprio, Resolução/CONSUP nº 138 de 2022, tem como atribuições:

- a) planejam, executam, acompanham e avaliam constantemente as ações desenvolvidas em favor da implementação e promoção da acessibilidade;
- b) promovem a integração e inclusão do estudante ao curso e ao IFSul;
- c) desenvolvem e zelam pela realização da Política de Acessibilidade e Inclusão do IFSul;
- d) realizam ações que articulam discentes, docentes, coordenadores de curso e órgãos de apoio da Direção Geral em adequações arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais, tendo como referência a Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;

Por essas atribuições, os núcleos possuem trabalho ativo, realizando reuniões periódicas que encaminham a estruturação de ações para o cumprimento dos objetivos propostos, garantia e vistoria de ações que viabilizem a acessibilidade.

O Departamento de Gestão e Assistência Estudantil (DEGAE) e o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) são os setores responsáveis pela execução e acompanhamento da política de assistência estudantil e políticas inclusivas e de ações afirmativas, respectivamente. O DEPEI ainda gerencia o acolhimento, atendimento e acompanhamento dos estudantes ingressantes por reserva de vagas, avaliação dos resultados e identificação dos aspectos que prejudiquem a eficiência das ações afirmativas, no âmbito do IFSul.

A política de cotas para pessoas com deficiência foi um marco para o aumento expressivo de estudantes no IFSul que, no ano de 2022, conta com 254 estudantes, os quais estão em constante acompanhamento e apoio, em relação às suas necessidades psicoeducacionais, a instituição disponibiliza uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

equipe psicossocial, que forma uma rede de apoio, composta por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos nos câmpus, vinculados às coordenadorias estudantis, como também professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras), vinculados aos NAPNE. Os profissionais especializados em Atendimento Educacional Especializado e salas de recursos multifuncionais são uma realidade no IFSul, que empreende esforços contínuos de ampliação do quadro funcional para atender as demandas.

Os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), compostos por docentes, técnico-administrativos e estudantes, com regulamento próprio, Resolução/CONSUP nº 084/2021, seguem nessa mesma linha de garantia de acesso e de direitos, em consequente trabalho desenvolvido desde 2018, contemplando esforços coletivos e capitaneados pelo DEPEI, desenvolvendo pesquisas e debates que problematizam questões centrais como a temática das relações étnico-raciais no Brasil, quanto ao entendimento de Política de Cotas Raciais como objeto de reparação social, no sentido de discutir questões relacionadas à acessibilidade e ações afirmativas, bem como apoiar a tomada de decisões institucionais nesses âmbitos. Em decorrência disso, em março de 2019, foram implantadas as comissões de heteroidentificação nos processos seletivos e concursos do IFSul, culminando com a Resolução nº 008/2019, que aprovou a implantação das comissões de heteroidentificação do IFSul, e a Instrução Normativa 01/2019, que regulamentou o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas, com o objetivo de fortalecer as políticas de ações afirmativas, bem como garantir direitos dos sujeitos por ela amparados, com reserva de vagas em todos os níveis de oferta do IFSul.

Dessa forma, o IFSul coloca-se em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (MPOG), de 06 de abril de 2018, um marco normatizador, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e vai além, permitindo ao candidato que não tiver sua autodeclaração confirmada, concorrer à vaga de ampla concorrência, em igualdade de condições, a partir de sua classificação geral, conforme no art. 2º, §2º da IN 01/2019.

Em sua estrutura, o IFSul possui 14 comissões locais de heteroidentificação, sediadas em seus 14 câmpus, responsáveis pela aferição da autodeclaração, e uma comissão central de heteroidentificação do IFSul, na reitoria, responsável pela fase recursal, essa metodologia garante uma atuação articulada na instituição, além de acompanhar a eficiência das ações, a fim de cumprir a legislação vigente e para promoção da permanência quanto ao ingresso por cotas no IFSul.

Tendo o fenótipo como critério, as comissões propõem a não omissão na fiscalização do sistema de cotas, além de garantir o ingresso dos sujeitos de direito às vagas por cotas raciais tomando como encargo a atribuição de assegurar que somente os sujeitos de direito, usufruam dessa política.

Destaca-se como grande desafio institucional, a necessidade de formação das comissões e a realidade de multicampia, uma vez que os câmpus estão localizados em diversos municípios do estado do Rio Grande do Sul. Este desafio foi superado pelo DEPEI que, valendo-se da Educação a Distância (EAD), utilizando Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), ofertou - via Moodle - para os membros dessas comissões, o “Curso de capacitação para membros das comissões do IFSul” (Apendice 1), este curso consolidou-se a partir da soma de esforços entre o DEPEI e a Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTe) do Departamento de Educação e Tecnologia (DETE), da Pró-reitoria de Ensino do IFSul, contando com intérprete de Libras e em formato de entrevistas, bem como disponibilização de videoaulas, tendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

como objetivo oferecer uma formação específica sobre a promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo e promover formação sobre as relações étnico-raciais no Brasil, no contexto das comissões de heteroidentificação, atendendo ao compromisso do DEPEI, estabelecido no artigo 3º, §4º da IN 01/2019.

Da mesma forma, os Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), por regulamento próprio, Resolução /CONSUP nº 85/202, tem como objetivo desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural.

Em 2020 o DEPEI, criou os Grupos de Trabalho (GT) dos Núcleos: NAPNE, NEABI e NUGEDS, os quais foram instituídos mediante emissão de portaria anual, tendo por finalidade realizar estudos, pesquisas, bem como propor e acompanhar as políticas de promoção às pessoas com deficiência, étnico raciais e de gênero e sexualidade no IFSul. O GT conta com a participação dos coordenadores de todos os núcleos dos campi, desbravando novos caminhos, no conjunto de seus pares dos quatorze (14) campi do IFSul, constituindo-se assim em um projeto de extensão intercâmpus, com proposta de gestão democrática voltada ao desenvolvimento de ações prospectivas em prol da garantia de inclusão e acessibilidade no IFSul.

Entre suas ações, os GTs preveem a execução de projetos em suas especificidades, quais sejam:

a) O Projeto: Diálogo sobre Inclusão na Educação Profissional: experiências e perspectivas (Apêndice), desenvolvido pelo GT dos NAPNE, tendo por objetivo geral promover formação continuada, no contexto da educação profissional e tecnológica, por meio de reflexões acerca da educação inclusiva, frente aos desafios e necessidades decorrentes da Política de Inclusão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

e Acessibilidade do IFSul, do Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais documentos legais, que buscam tornar o sistema educativo acessível a todos.

b) O Projeto: Conexão NUGEDS: em conversas (des)construtivas, desenvolvido pelo GT do NUGEDS (Apêndice), com o objetivo de proporcionar aprendizado, desconstruindo conceitos e atitudes acerca das questões de gênero e diversidade sexual, bem como, promover um ambiente institucional, acadêmico e comunitário, de acolhimento e mais equitativo, propício ao desenvolvimento social e à convivência biopsicossocial.

Como forma de garantir o atendimento às necessidades específicas dos estudantes, o Planejamento Individualizado para o Estudante (PAEE), previsto na Resolução nº 51/2016, e operacionalizado pela Instrução Normativa do IFSul nº 03/2016, dispõe sobre os procedimentos relativos a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, que determinam a observância dos princípios e procedimentos operacionais.

Em decorrência do contexto pandêmico no período de 2019 - 2021, ocasionado pelo coronavírus (COVID-19), o IFSul estabeleceu as Diretrizes Institucionais sobre as Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP). Tais diretrizes institucionais e alterações aprovadas pela Resolução 127/2022 preveem a adaptação e/ou substituição emergencial das atividades acadêmicas presenciais, nos cursos de educação básica e superior, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), por atividades pedagógicas não presenciais (APNP), fundamentadas nas normativas vigentes ou legislação superveniente e nas pesquisas realizadas em cada unidade da instituição, durante esse atípico período.

As APNP são as atividades realizadas, com ou sem tecnologias de informação e comunicação (TIC), a fim de garantir atendimento acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

emergencial, durante o período de restrições, ocasionado pela pandemia da COVID-19.

Dentre as finalidades, destaca-se o art. 6º: a oferta de APNP deverá propiciar, a todos os estudantes, o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem de cada nível de ensino, estabelecidos nos projetos pedagógicos dos diferentes cursos do IFSul, considerando a legislação educacional nacional vigente.

As diretrizes trazem, em seu art. 22, orientações específicas para o atendimento de estudantes com necessidades específicas, entendendo por estudantes com necessidades específicas aqueles que apresentam:

- I- Deficiência: caracterizada por impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
- II. Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Transtorno do Espectro Autista;
- III. Transtornos da Aprendizagem;
- IV. Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);
- V. Altas habilidades/Superdotação;
- VI. Impedimentos temporários ou intermitentes de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, como transtornos de ansiedade e depressivos.

Com o objetivo de orientar os docentes em suas práticas pedagógicas, contemplam no (Apêndice) deste documento, orientações quanto à adequação do plano de atividades, realizando a prévia adaptação e a flexibilização do material didático, do processo avaliativo e da metodologia de ensino, para que atenda às suas necessidades específicas.

Outra ação necessária, no contexto pandêmico, foi o desenvolvimento do programa de ensino “Atendimento Educacional Especializado: potencializando as ações de apoio a pessoas com Necessidades Específicas (NAPNES), nos câmpus do IFSul”. Esse programa caracteriza-se por um conjunto de projetos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

ensino em quatorze (14) câmpus do IFSul, registrado na Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, para atuar em caráter emergencial e temporário, durante o desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP). Por meio do Edital PROEN Nº 53/2020, o IFSul realizou a Contratação de Profissionais Especializados “Educadores Especiais” como Colaboradores em Atendimento Educacional Especializado (AEE) para acompanhamento aos estudantes com necessidades específicas nas APNP, tendo como função complementar e suplementar a formação do estudante por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Atualmente, com a finalização do projeto de colaboradores de AEE, conta com uma equipe de psicopedagogos, para continuidade do atendimento aos estudantes com necessidades específicas, em todos os câmpus.

Na intenção de a instituição estar em constante preparação para debates, reflexões e formações docentes, tanto nos câmpus, por oferta dos núcleos, como pelo DEPEI, há a consolidação de Projetos de ensino, pesquisa e extensão permanentes, são projetos que tem a finalidade de promover conhecimentos compartilhados na área da educação especial e da educação inclusiva, podendo ser executados na modalidade presencial ou online, em edições anuais, envolvendo a comunidade acadêmica com o objetivo de promover conhecimentos e desenvolver ações para superar todas as barreiras, por meio de discussões qualificadas, permeando as dimensões pedagógicas, políticas, éticas e estéticas implicadas nos processos inclusivos das pessoas com necessidades específicas no contexto institucional (Apêndice).

Em relação à infraestrutura de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), o IFSul permite a oferta de serviços para atendimento à comunidade bem como a capacitação continuada. Todos os câmpus do IFSul possuem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

cabeamento estruturado, internet sem fio, monitoramento circuito fechado de televisão (CFTV), equipamento de videoconferência (por IP) e projetor interativo.

Ações de transformação digital foram desenvolvidas para ampliar e fortalecer as plataformas tecnológicas, destacando-se a implantação do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), para a gestão dos processos administrativos e acadêmicos com os seguintes módulos em uso:

a) Gestão de Pessoas: módulo da área de Gestão de Pessoas, integrado com o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), com gestão de dados funcionais, editais de remoção, contracheques, competições desportivas, férias, digitalização de pastas funcionais, impressões de carteiras funcionais e crachás, indicadores de pessoal, entre outros.

b) Ponto Eletrônico: módulo de registro e acompanhamento de ponto eletrônico, através de terminais, com base em desktop, autenticação por biometria e topologia distribuída.

c) Protocolo: módulo destinado à gestão de trâmites de unidade protocolizadora.

d) Patrimônio: módulo destinado à gestão de controle patrimonial, com coletor de dados (tipo Android), possibilitando emissão de relatórios financeiros, trâmites de transferência de inventários e localização de bens, além de operações referentes à depreciação patrimonial.

e) Almoxarifado: módulo de controle de estoque de almoxarifado.

f) Planejamento: módulo de planejamento anual da instituição, com gestão de objetivos, metas e ações.

g) Contratos: módulo de gestão de contratos, com funcionalidades de controle de medições, anexação de documentos contratuais, fiscais, avisos de vencimento, renovação, entre outros.

h) Convênios: módulo de gestão de convênios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

- i) Catálogo de Materiais: catálogo único de materiais utilizados nos módulos de Patrimônio e Almoxarifado, com especificação técnica e pesquisa de preços.
- j) Compras: módulo para levantamento de necessidades de compras em todos os câmpus do Instituto Federal.
- k) Chaves: módulo para controle de empréstimo de chaves de salas e veículos com terminal biométrico.
- l) Gestão de Projetos de Extensão: módulo de gestão dos projetos de extensão institucionais, permitindo o acompanhamento e a emissão de relatórios de projetos.
- m) Controle de Acesso de Visitantes: terminal de controle de acesso de visitantes com dados cadastrais, foto e histórico de visitas.
- n) Gestão de Cursos e Concursos: módulo para acompanhamento de horas trabalhadas por servidores para recebimento de proventos por encargos de cursos e concursos.
- o) Gestão Acadêmica: módulo de gestão acadêmica para todas as atividades de ensino de uma instituição acadêmica. Dividido por níveis de ensino, atualmente, atende os cursos de formação inicial e continuada (FIC) e está iniciando a fase de testes para os cursos de pós-graduação.
- p) Indicadores de Gestão: módulo de dados para o cálculo dos indicadores de gestão institucional exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), armazenando todas as variáveis necessárias para calcular os indicadores de forma clara, sem intervenções manuais.
- q) Autoavaliação: módulo de gestão do processo de autoavaliação institucional, com aplicação de formulários de pesquisa para toda a comunidade do IFSul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

r) Consulta pública PDI: módulo para consulta pública, em toda a comunidade institucional, visando à catalogação de sugestões de todos os usuários no processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

s) Gestão de Programas Sociais e Bolsas de Trabalho: módulo de gestão do Programa de Assistência Social da Instituição, envolvendo todas as atividades, tais como: bolsas de trabalho, alimentação escolar, entre outros.

t) Currículos e Grupos CNPQ Lattes: módulo de importação de currículos da Plataforma Lattes, bem como de informações de Grupos de Pesquisa para disponibilização e cálculo de indicadores de pesquisa.

u) Clipping: módulo de gestão de clipping para o setor de Comunicação Social com motor de busca em veículos de comunicação digitais.

v) Central de Serviços de TI: módulo de gestão de Central de Serviços de TI, baseado nas boas práticas de ITIL (sigla para Information Technology Infrastructure Library), cobrindo a gestão de incidentes e requisições, com base de conhecimento e escalonamento entre níveis de atendimento.

w) Sistema Gestor de Concursos: módulo de gestão de todo o processo que envolve a realização de Concurso Público ou Processo Seletivo Discente, cobrindo todas as etapas, desde inscrição, acompanhamento de pagamentos, logística operacional de realização das provas, correção, classificação e divulgação dos resultados.

Para promover o gerenciamento de aprendizado virtual, o IFSul conta com um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle - Modular Object Oriented Dynamic Learning Environment, que possibilita a estudantes, docentes e tutores uniformizar o sistema de aprendizado.

Além disso, o IFSul possui parceria com a empresa Google por meio do G Suite for Education: uma solução integrada de comunicação e colaboração. É disponibilizada, sem custos, a toda comunidade acadêmica, com ferramentas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

online de colaboração como e-mail institucional, videoconferência, bate-papo, agenda, compartilhamento de arquivos e ambientes virtuais de aprendizagem.

Como alternativa para atender a demanda de armazenamento e gravação de aulas ou reuniões online, o IFSul disponibiliza aos estudantes e servidores o pacote Office 365 Educação da Microsoft. Essa ferramenta, também disponibiliza um pacote de diversos aplicativos online gratuitos, incluindo o Editor de Texto Word, o Software de Planilhas Eletrônicas Excel, o Software de Apresentação PowerPoint e, principalmente, a ferramenta Microsoft Teams, que permite realizar vídeo chamadas apoiadas por apresentações.

Para atender as demandas da educação a distância o IFSul conta, no prédio da reitoria, com dois estúdios audiovisuais que viabilizam a produção de material educativo, vídeoaulas e programas institucionais.

Com o objetivo de ampliar as modalidades de cursos EaD e levar conhecimento à comunidade acadêmica e externa, de forma totalmente gratuita e online, o IFSul possui a Mundi, uma plataforma de cursos online e gratuitos, na qual são oferecidos cursos no formato Massive Open Online Courses (Mooc), que em português significa "cursos online abertos e massivos".

A produção de Recursos Educacionais com Acessibilidade no IFSul são ações que visam à incorporação de Tecnologias Assistivas que promovam a quebra de barreiras no acesso a conteúdo, produzidos, por via de linhas de pesquisa, nos programas de pós-graduação do IFSul, disponível em repositório de Recursos Educacionais, preferencialmente o ProEDU (proeduc.rnp.br). Esta ação tem por objetivo disponibilizar conhecimento sobre produções acadêmicas de tecnologias digitais e disponibilizar produtos educacionais com soluções sobre a quebra de barreiras, educação especial e inclusão, com a finalidade de recomendar soluções práticas para problemas reais no cotidiano das atividades no contexto educacional (Apêndice).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

5. PLANOS DE AÇÕES

O Plano de Acessibilidade do IFSul é o documento norteador que amplia o ingresso e a permanência acessível para estudantes, servidores, justificando-se pela necessidade de prover uma instituição para todos e tendo como objetivos articular, fomentar e acompanhar a política de acessibilidade e inclusão do IFSul, provendo a adequação frente às barreiras pedagógicas, arquitetônicas, urbanísticas, de transporte, informação e comunicação, a fim de promover a acessibilidade e permanência de estudantes e servidores.

Seguem abaixo relacionadas, perspectivas de ações a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo, com suas respectivas metas e justificativas bem como as unidades a serem envolvidas em sua implementação.

Objetivo PDI	Tipo de acessibilidade	Iniciativa/Ação	Responsável	Prazo
Adequar a instituição para as demandas inclusivas (Efetivar a atuação institucional com vistas à promoção de Ações Afirmativas a partir da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, atendendo as necessidades de inclusão provenientes da comunidade acadêmica e da sociedade.)	Arquitetônica	Projeto Estratégico "IFSul Acessível" - Implementação de medidas de Acessibilidade Externa e Acessibilidade Interna dos Câmpus do IFSul e Reitoria tem por objetivo a adequação do maior número de unidades possíveis dentro do período entre jan/22 e jun/25, a partir da elaboração de projetos e licitação de obras que proporcionem segurança e autonomia para as pessoas com deficiência (PCDs) da comunidade do IFSul dentro dos ambientes Institucionais.	Diretoria de Projetos e Obras	Conforme cronograma do plano de implementação aprovado
	Mobiliário	Implantar salas de recursos multifuncionais em todos os câmpus, para auxiliar as/os estudantes que necessitam do atendimento educacional especializado	Câmpus	2024
	Atitudinal	Criar políticas de prevenção e combate a qualquer forma de assédio ou discriminação	DEPEI	2024
	Comunicacional	Criar o Núcleo de Libras para atuar junto às ações de ensino, pesquisa, extensão e capacitação para servidoras/es e estudantes, como fomento às ações de inclusão Estabelecer canal de youTube específico sobre Educação Inclusiva e Ações Afirmativas no IFSul	PROEN DEPEI	2023 2023
		Criar o curso de Tradutor/a e Intérprete de Libras para a comunidade, para formação de novos profissionais nessa área, visando ampliar os espaços de reflexão e democratização	DETE	2023
	Metodológica, Pedagógica e Instrumental	Realizar mapeamento/cruzamento de projetos, ações e estudos que estão sendo realizados no IFSul nas áreas da Educação Especial, Educação Inclusiva e Tecnologias Assistivas.	DEPEI	2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Promover a inclusão no processo formativo	Metodológica, Pedagógica e Instrumental	Ampliar a oferta de espaços formativos sobre Educação Inclusiva e o Atendimento Educacional Especializado.	DEPEI	2024
		Incentivar a pesquisa, a extensão e a inovação em acessibilidade e inclusão, por meio de editais	PROEN	2024
		Capacitar servidoras e servidores para a implementação da estratégia institucional	DEPEI	2024
		Criar o Grupo de Trabalho Institucional de Tecnologias Assistivas	DEPEI	2024
Garantir condições de permanência e êxito de estudantes	Atitudinal	Atualizar o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes	PROEN	2024
		Manter atualizado o cadastro de estudantes com deficiência.	Registros Acadêmicos	2024
		Pleitear a ampliação do quadro de Educadores Especiais para Atendimento Educacional Especializado. Fomentar a cultura e ciência sobre acessibilidade, inclusão e temas relacionados para estudantes e servidores. Desenvolver material informativo (cartilhas) promovendo conhecimento sobre diversidade, com temáticas sobre Deficiência, questões étnicos raciais e a População LGBTQPIA+	DEPEI	2024
Prospectar potenciais estudantes	Atitudinal	Debater e regulamentar cotas de acesso à estudantes Indígenas, Quilombolas, migrantes, refugiadas/os e apatriados/as;	PROEN	2024

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 Vistoria de acessibilidade arquitetônica e de mobiliário urbano

A Diretoria de Projetos e Obras (DPO) busca, por meio do Plano de Garantia de Acessibilidade Arquitetônica e de Mobiliário Urbano, realizar vistorias periódicas aos câmpus, visando identificar as condições de infraestrutura que incluem as medidas de acessibilidade arquitetônica, mobiliários urbanos e demais acessórios, bem como emitir laudos técnicos relativos à infraestrutura das unidades a fim de solucionar os problemas identificados, atendendo às legislações vigentes.

6.2 Acompanhamento e avaliação da Política de Inclusão e Acessibilidade no IFSul

Por meio de comissão específica para este fim, o DEPEI vem gerenciando portaria específica composta por representações de cada pró-reitoria, diretoria sistêmica e departamentos da reitoria, bem como, representações dos núcleos institucionais vinculados a cada câmpus: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), o IFSul se propõe a manter sua política interna em constante revisão, em conformidade com a legislação vigente e assim, garantindo espaços de aprendizagem plena a todos, sem distinção.

6.3 Comissão para Monitoramento do Plano

O monitoramento será feito por meio de relatórios anuais deste Plano a serem emitidos em conjunto por DEPEI, DPO e NAPNE, conforme Portaria. A atualização do Plano, que consiste na revisão e acompanhamento da legislação vigente, ocorrerá anualmente e será publicada no site institucional do IFSul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Garantia de Acessibilidade do IFSul, elaborado em conformidade com os princípios, políticas e práticas da Inclusão, foi concebido, amparado em aspectos legais, considerando a necessidade de acolhimento à diversidade e fomentando a manutenção da garantia de direitos na sociedade, de pessoas com necessidades específicas e/ou questões de raça e gênero, buscando eliminar as barreiras que dificultam o percurso formativo acadêmico, bem como de servidores que necessitem de algum tipo de acessibilidade.

Desta forma, as ações inclusivas, desenvolvidas, colaboram para o desenvolvimento integral dos sujeitos da instituição, proporcionando condições fundamentais para a autonomia quer estudantes, quer servidores.

O IFSul entende que também é papel da instituição transformar e ampliar a compreensão sobre a diversidade, percebendo que ela envolve todos, efetivando ações que conduzam ao respeito e à valorização da vida, às diferenças na educação e no acesso ao trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

APÊNDICE

As ações aqui elencadas são oriundas de projetos anteriores a este Plano, contudo estão intrinsecamente vinculadas às premissas estabelecidas neste documento. Desta forma, foram listadas ações que demonstram a preocupação e esforço do IF Sul em relação à quebra de barreiras, acessibilidade, educação especial e inclusão.

1) Parque ALPAPATO CaVG/IFSul com Acessibilidade Universal

- O parque Anna Laura Parques Para Todos (ALPAPATO) tem por finalidade oferecer às crianças com e sem deficiência a possibilidade de compartilhar experiências de forma segura, ampliando experiências motoras, cognitivas e sensoriais e promovendo a acessibilidade social. Seus três objetivos básicos voltados a crianças com deficiência são: terapia, socialização e lazer. Particularmente, busca-se com o ALPAPATO/CaVG um espaço em que as crianças brinquem com segurança e possam fazer terapias alternativas. Conheça o parque através de navegação imersiva.

2) PRODUTOS EDUCACIONAIS DE MESTRADO PROFISSIONAL DO IFSUL Programa de Pós-Graduação, Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED/CaVG).

- Quebra de Barreiras Atitudinais, Sociais e Procedimentais

- Guia Prático: recursos e procedimentos para inclusão do aluno com transtorno do espectro do autismo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

- Produto Educacional: O Audiovisual como Suporte para a História Social: a antecipação do Parque ALPAPATO/CaVG para crianças com Transtorno do Espectro do Autismo.
- Guia Básico de Convivência na Escola: uma escola para todos.

- Quebra de Barreiras Comunicacionais

- Produção e Avaliação de vídeos sobre cultura surda para o ensino de Libras na graduação.
- Manual de sinais em Libras para o ensino de matemática na educação básica.
- Guia prático: produção de audiodescrição didática.
- Guia Prático: recursos e procedimentos para inclusão do aluno com transtorno do espectro do autismo.
- Tecnologia para quebra de barreira comunicacional para alunos surdos. Mesa redonda realizada para o Núcleo de Apoio a Tecnologias Educacionais (NATE) da UFPel. (https://youtu.be/Wzmm4j_89v4)

-Quebra de Barreiras à Conteúdo Digital

Como criar e compartilhar Recursos Educacionais Abertos acessíveis desde o design? Tutoriais e infográficos sobre acessibilidade em REA (cooperação IFSUL/PROEDU e Iniciativa Educação Aberta) - (NAPNE/CaVG, Catedra EAD/UNESCO, UnB, Proedu).

- Projeto de ensino (NAPNE/CaVG)- Tecnologias Assistivas para Produtos Educacionais Digitais (Ensino) – curso.
- Palestra Acessibilidade em Recursos Educacionais Abertos: planejamento e produção (NAPNE/CaVG).
- Oficina de Legendagem (NAPNE/CaVG).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

- Painel Desafios para Inclusão - Acessibilidade em Conteúdo (NAPNE/CaVG).
- Oficina sobre acessibilidade em interfaces Web e Recursos Educacionais Digitais realizada em cooperação com os cursos de AEE e com o Núcleo de Apoio a Tecnologias Educacionais (NATE), ambos da UFPEL, e o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do câmpus Visconde da Graça (CaVG) do IFSul.
- PROEDU (proedu.rnp.br) Repositório de REA para EPCT com acessibilidade na interface (cooperação SETEC, IFSUL, IFRN, IFCE, RNP).
- Curso MOOC de Produção de Recursos Educacionais com Acessibilidade, fruto da experiência acumulada no PROEDU (cooperação SETEC, IFSUL, IFRN, IFCE, RNP).
- Projeto de pesquisa Manual de leitura fácil. O projeto prevê a elaboração de um manual de Leitura Fácil em Língua Portuguesa, para a orientação sobre o uso e publicização desta técnica, que pretende ser um importante instrumento de acessibilidade cognitiva para pessoas com deficiência intelectual e outras dificuldades de compreensão em leitura. Com essa ferramenta, objetivamos qualificar a acessibilidade comunicacional nos câmpus Sapucaia do Sul e Camaquã.
- Laboratório de Acessibilidade Textual - projeto de ensino criado em outubro de 2021, no câmpus Sapucaia do Sul, com o objetivo de estudar e adaptar cards, vídeos e informes do câmpus a partir de resultados do Projeto de Pesquisa Literatura Acessível. Em 2022, o projeto prevê a adaptação de editais e a capacitação de servidores de diferentes setores para a realização de adaptação textual.
- Projeto de ensino "Libras: encontros com a cultura surda" projeto de ensino cujo objetivo é proporcionar oficinas que possibilitem o ensino – e a consequente aprendizagem – da Língua Brasileira de Sinais, compreendendo o sujeito surdo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

em sua diferença, história e cultura, buscando a comunicação dos estudantes com surdos em contextos sociais, de modo a fortalecer ações inclusivas.

Elaboração de projetos arquitetônicos de implantação dos câmpus da fase 3 de expansão do IFSul

No ano de 2012, iniciaram-se os projetos da fase 3 de expansão e neles foram contempladas algumas medidas de acessibilidade arquitetônica possíveis à época, como: sanitários, estacionamento para PcD, rota acessível externa, faixa de travessia, acessos, larguras de corredores e calçadas, sistema de alarme de incêndio audiovisual.

Capacitação de servidoras arquitetas e urbanistas, visando qualificar os projetos de acessibilidade arquitetônica:

Em 2016, a DPO identificou a necessidade de capacitação e o instituto viabilizou um curso de “Acessibilidade Aplicada à Arquitetura” com um professor arquiteto especialista na área. Essa capacitação possibilitou que, além do aprimoramento na elaboração de projetos, o conhecimento adquirido fosse difundido entre os demais colegas da área técnica do instituto.

Elaboração de projetos arquitetônicos para adequação dos câmpus das fases 1 e 2 de expansão do IFSul:

A partir da capacitação de servidoras arquitetas e urbanistas em acessibilidade aplicada à arquitetura, através de laudos de acessibilidade, foram diagnosticadas necessidades de adequações internas e externas aos prédios de alguns dos câmpus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Plano de Implementação da iniciativa estratégica Acessibilidade

- IFSul

O Plano de Implementação de Medidas de Acessibilidade tem por objetivo a adequação do maior número de unidades possíveis dentro do período entre jan/22 e jun/25, a partir da elaboração de projetos e licitação de obras que proporcionem segurança, conforto e autonomia para as pessoas com deficiência (PcD) da comunidade do IFSul dentro dos ambientes institucionais.

Dentre as ações previstas no plano, está a criação do Grupo de Trabalho de Acessibilidade Arquitetônica do IFSul. O grupo é composto por servidores da DPO o qual conta também com a participação de representantes de cada câmpus. O objetivo é diagnosticar o quadro atual e encaminhar as demandas para elaboração de projetos e obras necessárias para o pleno atendimento da acessibilidade arquitetônica em todos os câmpus da instituição e reitoria.

-Projeto: Diálogos sobre a Inclusão na Educação Profissional: experiências e perspectivas. Construído pelo grupo de trabalho (GT), dos Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), dos câmpus do IFSul, em 2020, juntamente com o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) consiste na apresentação, em live streaming, de pesquisas e experiências acerca da educação inclusiva e acessibilidade no contexto da educação profissional, criando um amplo espaço de formação e discussão, com possibilidade de troca de experiências e práticas pedagógicas que atendam às mais diversas demandas educacionais dos estudantes, que precisam de uma educação que respeite suas características e seus tempos de aprendizagem.

Com vistas a proporcionar o debate a sociedade em geral, o projeto é público e gratuito, criando um amplo diálogo interativo com a comunidade acadêmica e técnicos em educação da rede pública e privada de ensino, servidores e estudantes do IFSul, comunidade de pessoas com deficiência e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

seus familiares, além de interessados na temática de inclusão, acessibilidade e desenvolvimento social.

-Edição I (2020):

Live 1 - Acessibilidade em recursos educacionais digitais: compartilhando experiências

Live 2- Práticas Inclusivas na Educação profissional I: deficiência visual

Live 3- Práticas Inclusivas na Educação Profissional II: surdez e deficiência auditiva

Live 4- Práticas inclusivas na Educação Profissional III: deficiência intelectual e o TEA

Live 5 - Práticas Inclusivas na Educação Profissional IV: paralisia cerebral e deficiência física

Live 6 - Práticas Inclusivas na Educação Profissional V: altas habilidades/superdotação

Edição II (2021):

Live 1 - Planejamento Educacional Individualizado: uma construção coletiva

Live 2 - Existem outros caminhos para além da Terminalidade Específica e certificação diferenciada?

Live 3 - Os NAPNE e o Plano Educacional Especializado nos Institutos Federais

Desse modo, no projeto, é fortalecido o diálogo, ofertando-se recursos educativos importantes para a promoção de uma educação que seja efetiva a todos que frequentam os sistemas de ensino e, nesse sentido, a formação continuada é de fundamental importância para a construção de uma cultura de respeito e de valorização das diferenças.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Edição III (2022):

Live 1 – Vamos falar sobre capacitismo?

Altas habilidades/superdotação: Mitos e vulnerabilidades

Live 2 – A pessoa com deficiência e o direito ao trabalho (cegueira, síndrome de down, surdez)

Live 3 - A pessoa com deficiência e o direito ao trabalho (cegueira, deficiência física e autismo)

“Curso de capacitação para membros das comissões do IFSul”.

Para isso, abordou os seguintes temas: As cotas raciais como direito de reparação; Cotas raciais são necessárias. Por quê? A invisibilidade da mulher negra nos espaços acadêmicos; Acesso e representatividade nos espaços acadêmicos; A valorização da cultura afro-brasileira na sala de aula e, como elaborar editais e construir pareceres.

Em 2019, a referida formação passou a ser solicitada por outros institutos federais e outros municípios da região sul, que também necessitavam promover formação aos membros de suas comissões e, com isso, percebemos a necessidade de disponibilizá-la para todos aqueles que, por um motivo ou outro, tivessem interesse no tema. Em 2020, o IFSul empreendeu esforços para a criação de uma plataforma que oferecesse cursos MOOC, denominada “Plataforma MUNDI” e, dessa maneira, nasceu a possibilidade de adaptação do referido curso para essa versão. Intitulado: “Cotas raciais e Heteroidentificação”, o curso agora em outro formato, possibilita um espaço de conhecimento, por meio da Plataforma Mundi, disponibilizando momentos de estudos, informações e aprendizagens sobre essa temática, de forma gratuita à sociedade, considerando sua importância e necessidade no momento atual em que vivemos, essa oferta teve início após seu lançamento, no dia 25 de fevereiro de 2021 e está disponível pelo link: <https://mundi.ifsul.edu.br/portal/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Plano Viver Sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ministério da Saúde. Brasília, 2011.

BRASIL. Lei Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm

Acesso em: março de 2021.

DIAS, Paulo. Inovação pedagógica para a sustentabilidade da educação aberta e em rede. Revista Educação, Formação & Tecnologias, julho-dezembro, 2013.

FERRARI, M.A.L.D. & SEKKEL, M.C. Educação Inclusiva no Ensino Superior: Um novo desafio, Psicologia Ciência e Profissão, v. 27, n. 4, p. 636-647, 2007.

FONSECA, Marília. O Banco Mundial como referência para a justiça social no terceiro mundo: evidências do caso brasileiro, 2003. Disponível em

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010225551998000100004 . Acesso em: março de 2021.

FONSECA, Marília. O Banco Mundial e a gestão da educação. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). Gestão democrática na educação: desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 46-63.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

HARROWER, J. K. Educational inclusion of children with severe disabilities. Journal of Positive Behavior Intervention, v.1, n. 4, p. 215-230, 1999.

KARAGIANNIS, A., STAINBACK, S., & STAINBACK, W. (Orgs.). Inclusão - Um guia para educadores (M. Lopes, Trad.), Porto Alegre: Artmed, 1999.

MEC/INEP. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). 2013. Disponível em:

<http://www.ampesc.org.br/arquivos/download/1382550379.pdf>. Acesso em: 10 de mar. de 2015.

MEC/SECAD/SESU. Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior. 2013. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192 . Acesso em: 19 de fev. de 2015.

MORAES, Maria Laura Brenner de. Ser estudante, sendo docente: por que os docentes se qualificam. Dissertação. Universidade Federal de Pelotas, 2008. p. 83.

Nota Técnica DAES/INEP Nº 008/2015 - Acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do sistema de avaliação nacional de avaliação da educação superior – sinaes.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Educação Básica: gestão do trabalho e da pobreza. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

PEREIRA, M.M. A inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no ensino superior, UNIrevista, v. 1, n. 2, p. 1-6, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

PIECZKOWSKI, Tania Mara Zancanaro. Inclusão de estudantes com deficiência na educação superior: efeitos na docência universitária. Tese de Doutorado não publicada. Santa Maria: UFSM, 2014.

SANTOS, T. & HOSTINS, R.C.L. Política Nacional para a Inclusão no Ensino Superior: uma Revisão da Legislação, UNOPAR Cient., Ciênc. Human. Educ., Londrina, v. 16, n.3, p. 194-200, 2015.

SASSAKI. Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

VASCONCELLOS, C.S. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e Projeto Educativo. São Paulo, Libertad, 1995.

VEIGA, Ilma Passos A. (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: SP.Papirus, 2004.

WCEFA Inter-Agency Commission. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. 1990. Disponível em

<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos.html> . Acesso em: mar. de 2021.

Documento Digitalizado Público

Plano de Garantia de Acessibilidade do IFSul

Assunto: Plano de Garantia de Acessibilidade do IFSul

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples